

Autor

[Delegado Caveira - PL/PA](#)

Apresentação

26/11/2024

Ementa

Institui pensão especial destinada a vítimas de escarpelamento ou avulsão do couro cabeludo, causados por embarcações; e altera a redação dos arts. 5º, 7º e 10 da Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga, para assegurar cobertura securitária às vítimas.

[Inteiro teor.](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 26.11.2024